



## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

### PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Deloitte e UTL/Caixa Geral de Depósitos 2010

#### Edital

Estará aberto, de 25 de Fevereiro a 30 de Abril de 2010, concurso para atribuição dos Prémios Jovens Investigadores UTL/Deloitte e UTL/CGD de estímulo à publicação de artigos científicos, em número de treze, e com periodicidade anual, que visam dar visibilidade à actividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas de reconhecida qualidade, atenta a importância assumida pela produção de conhecimento novo na avaliação internacional das instituições na qualidade e actualidade do Ensino Universitário.

Os Prémios destinam-se a docentes e investigadores e ainda a bolseiros de pós-doutoramento das Unidades de Investigação da UTL, há pelo menos **três anos**, a exercer actividade de investigação na Universidade, **explicitada na afiliação mencionada nos artigos publicados**, que sejam residentes em Portugal, tenham menos de 35 anos a 30 de Abril de 2010 e satisfaçam os requisitos expressos no Regulamento.

Áreas de atribuição dos Prémios:

- a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- b) Ciências Veterinárias
- c) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
- d) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ergonomia, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e da Dança)
- e) Ciências Sociais (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
- f) Economia e Gestão
- g) Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal e Tecnologia dos Alimentos
- h) Engenharia Química, Engenharia do Ambiente e Engenharia dos Materiais
- i) Química e Bioquímica
- j) Física, Biofísica, Nanomateriais e Nanotecnologia
- k) Engenharia Biológica e Biotecnologia
- l) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- m) Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)

Para além dos treze prémios referidos, o Júri poderá atribuir até vinte e seis Menções Honrosas. Cada Prémio é no valor de € 1.000 (mil euros). As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.

A documentação prevista no Regulamento deverá ser entregue até **30 de Abril de 2010**, por correio electrónico para o endereço [premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt](mailto:premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt) ou por via postal para o endereço: “Prémios Jovens Investigadores”, Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010

O Reitor

Fernando Ramôa Ribeiro



# UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

REITORIA

## PRÉMIOS JOVENS INVESTIGADORES UTL/Deloitte e UTL/Caixa Geral de Depósitos 2010

### REGULAMENTO

O papel determinante que é atribuído às universidades, na economia do conhecimento, quer na preparação de recursos humanos capazes de enfrentar os desafios da competitividade à escala mundial quer na produção de conhecimento novo, matéria prima essencial à inovação, exige que estas procurem todas as formas de melhorar o respectivo desempenho.

Sendo a publicação científica o veículo preferencial da divulgação dos resultados dessa actividade, decidiu o Reitor da UTL, com o apoio da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos, criar um conjunto de prémios que visam premiar esta prática nos jovens investigadores.

#### 1. Caracterização dos Prémios Jovens Investigadores UTL

São treze “Prémios Jovens Investigadores UTL” que visam premiar a prática de publicação em revistas internacionais de reconhecida qualidade. O Júri poderá atribuir até 26 Menções Honrosas.

#### 2. Candidaturas

2.1. Podem candidatar-se aos Prémios jovens investigadores da UTL que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Prossigam, desde há pelo menos três anos, actividades de investigação na UTL, explicitada na afiliação mencionada nos artigos publicados;
- b) Sejam residentes em Portugal;
- c) Cumpram os requisitos adiante indicados para a área científica a que concorrem.
- d) Tenham menos de 35 anos, em 30 de Abril de 2010.

2.2. Os candidatos não podem concorrer a mais de uma área.

#### 3. Atribuição

3.1. Os “Prémios Jovens Investigadores UTL” são atribuídos anualmente, face à verificação do cumprimento dos requisitos referidos no número 5 do presente Regulamento.

3.2. A atribuição do Prémio impede qualquer premiado de voltar a concorrer por um período de três anos.

3.3. As candidaturas serão avaliadas por um Júri, nomeado e presidido pelo Reitor.

3.4. Ao Júri caberá decidir não só sobre a ordenação dos candidatos de cada área científica, mas também sobre se as candidaturas estão bem integradas na área a que concorrem, podendo ele próprio decidir pela transferência de área científica de candidaturas que, no seu entender, possam estar mal enquadradas.



# UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## REITORIA

3.5 Ao Júri assiste a faculdade de decidir pela não atribuição de um ou mais Prémios.

3.6 As decisões do Júri são soberanas, delas não cabendo recurso.

#### 4. Montante dos Prémios

4.1. Os “Prémios Jovem Investigador UTL” são, cada um, no montante de mil euros e serão transferidos para as contas dos premiados.

4.2. A utilização do montante do Prémio, para financiamento da sua investigação científica, será da responsabilidade do Premiado que dela prestará contas à Reitoria.

#### 5. Áreas científicas e requisitos

5.1. Os “Prémios Jovens Investigadores UTL” são atribuídos nas seguintes áreas:

- a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento)
- b) Ciências Veterinárias
- c) Matemática Pura e Aplicada e Probabilidades e Estatística
- d) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ergonomia, Ciências do Desporto, Ciências da Educação e da Dança)
- e) Ciências Sociais (incluindo Administração Pública, Antropologia, Demografia, Etnologia, Relações Internacionais e Sociologia)
- f) Economia e Gestão
- g) Engenharia Agronómica, Engenharia Florestal e Tecnologia dos Alimentos
- h) Engenharia Química, Engenharia do Ambiente e Engenharia dos Materiais
- i) Química e Bioquímica
- j) Física, Biofísica, Nanomateriais e Nanotecnologia
- k) Engenharia Biológica e Biotecnologia
- l) Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia Aeroespacial (Aeronave), Engenharia do Território, Transportes e Biomecânica
- m) Engenharia Electrotécnica, Engenharia Informática, Ciências da Computação e Engenharia Aeroespacial (Aviónica)

#### 6. Ordenação dos candidatos

6.1 Os critérios fixados para a atribuição do Prémio tomam em consideração as especificidades de cada área científica e das respectivas sub-áreas, nomeadamente, padrões de publicação e citação. Assim, à excepção da alínea a) Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo e Planeamento), os requisitos para as restantes áreas são os que se seguem.

6.2 O Júri referido no ponto 3, procederá a uma primeira ordenação com base no seguinte Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico a aplicar aos artigos publicados no período 2007-2009

Critério Qualitativo-Quantitativo de Produção e Impacto Científico



# UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## REITORIA

$$Q = \sum_{i=1}^N \frac{1}{A_i} (F_i + \frac{1}{5} C_i)$$

$F_i$  – Factor de Impacto da Revista nos anos de 2007 a 2009 (ISI). Para revistas recentes, criadas depois de 2005, pode-se utilizar o Factor de Impacto de 2008.

$A_i$  – Número de Autores do artigo.

$N$  – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science (ISI)* ou noutra base de dados internacional acreditada pela UTL. (**Note-se que só são considerados *Proceedings papers* publicados em *Proceedings* indexados na *Web of Science* ).**

$C_i$  – Número de citações de cada um artigo, obtido através de pesquisa na *Web of Science* ou noutra base de dados acreditada pela UTL, **excluindo as citações dos autores e co-autores.**

**NOTA:** A pesquisa deve **limitar o ano de publicação ao intervalo 2007-2009, mas ser feita no intervalo 2007-2010** a fim de reunir todas as citações dos artigos seleccionados, ocorridas até à data da candidatura.

- 6.3 Com base na ordenação acima referida, o Júri, considerando que a maior parte das áreas científicas referidas no ponto 5 abrangem sub-áreas que apresentam padrões diferentes de publicação e citação, procederá a uma normalização justificada dos valores apurados em 6.2.
- 6.4 No caso da área científica da alínea c) Arquitectura, a avaliação terá por base a análise dos trabalhos publicados em revistas internacionais, em actas de conferências internacionais e livros ou capítulos publicados por editoras internacionais, durante o período 2007-2009.

## 7. Divulgação

A divulgação dos Prémios será feita através do site da UTL e por edital a afixar nas Escolas e Centros de Investigação da Universidade e por outros meios considerados convenientes.

## 8. Entrega de documentação

- 8.1 Os interessados que se candidatam em qualquer das áreas científicas à excepção da Arquitectura (incluindo Design, Design de Moda, Arquitectura Paisagista, Urbanismo, Planeamento), devem remeter carta dirigida ao Reitor da UTL, indicando a sua intenção de concorrer, a área científica em que concorrem e anexar a lista dos **trabalhos publicados no período coberto pelo concurso**, com a seguinte informação, por artigo:
  - a. Autores (todos), **com as respectivas afiliações**
  - b. Factor de impacto da revista **referenciado ao ano da publicação**
  - c. Número de citações do artigo, **por outros artigos publicados em revistas internacionais, excluindo as citações feitas pelo candidato e pelos co-autores.**
  - d. Tabela Excel com o cálculo do critério Q, **explicitando os valores utilizados para o cálculo do valor para cada artigo.**
- 8.2 São considerados igualmente os artigos, **aceites pelas revistas em 2009, que aguardam publicação, mas já disponíveis na Internet, desde que o DOI (Digital Object Identifier)**



# UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## REITORIA

**seja de 2009.** As respectivas citações serão consideradas desde que provenham de artigos de revistas. Neste caso, o factor de impacto a considerar será o mais recente disponível.

- 8.3 Devem ainda remeter cópia do “Citation Report” relativo aos trabalhos publicados no período em causa, o qual pode ser obtido na página dos “Search Results”, de pesquisas realizadas na **ISI Web of Science** ou informação semelhante extraída de outras bases de dados acreditadas pela UTL (Scopus, por exemplo).
- 8.4 **No caso específico dos candidatos à área da Arquitectura** referida na alínea a) do nº 5, os candidatos devem entregar cópias de todos os trabalhos publicados no período referido.
- 8.5 **A documentação deverá ser entregue de 25 de Fevereiro a 30 Abril de 2010**, por correio electrónico para o endereço: [premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt](mailto:premios.jovens.investigadores@reitoria.utl.pt), ou por via postal para: “Prémios Jovens Investigadores”, Reitoria da UTL, Alameda Sto. António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa, contando para efeitos de prazo a data de expedição postal.

### **9. Entrega dos “Prémios Jovens Investigadores UTL/Deloitte” e “Prémios Jovens Investigadores UTL/CGD”**

A entrega dos Prémios terá lugar em cerimónia pública, a realizar antes do fim do ano lectivo, sob a presidência do Reitor, com a presença de Representantes da Deloitte e da Caixa Geral de Depósitos.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010

O Reitor da UTL

Fernando Ramôa Ribeiro